

PROCESSO SELETIVO SESC- DR/AC Nº 002/2022

COMUNICADO

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos deverão observar as seguintes condições:

- As provas serão realizadas no dia 26/06/2022;
- As provas terão duração de 03 (três) horas, na cidade de Rio Branco-AC;
- Local: Unimeta (antiga Fameta)
- Endereço: Estrada Alberto Torres, 947 - Bairro da Paz, Rio Branco/AC;
- Horário da Prova para os cargos de Nível Fundamental e Médio:
Início: 9h (Horário local)
Término: 12h (Horário local)
- Os portões serão fechados às 8h30min (Horário local), não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;
- Os candidatos deverão chegar ao local da prova, com no mínimo 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA DO FECHAMENTO DOS PORTÕES, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início;
- Horário da Prova para os cargos de Nível Superior:
Início: 15h (Horário local)
Término: 18h (Horário local);
- Os portões serão fechados às 14h30min (Horário local), não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;
- Os candidatos deverão chegar ao local da prova, com no mínimo 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA DO FECHAMENTO DOS PORTÕES, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início;
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

- 6.1.3. não haverá segunda chamada ou repetição de provas, sob nenhuma hipótese. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do processo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- 6.1.4. os candidatos deverão portar caneta esferográfica preta ou azul, confeccionadas em material transparente, não sendo permitido o uso de materiais diferentes do especificado neste item (ex.: lápis, borrachas, etc);
- 6.1.5. não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos. Os aparelhos de celular deverão permanecer desligados, se por uma eventualidade o mesmo venha a tocar, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 6.1.6. durante o período de realização das provas, **o candidato que for flagrado de posse de qualquer outro aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;**
- 6.1.7. o candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 30 (trinta) minutos do início da mesma;
- 6.1.8. **o Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;**
- 6.1.9. ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
- 6.1.10. o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas (gabarito oficial) será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito oficial); e
- 6.1.11. em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas (gabarito oficial) por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas (gabarito oficial). Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho com foto legível, devidamente carimbada pelo Órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação (física).
- 6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, CTPS digital, Carteira Nacional de Habilitação digital, títulos eleitorais e/ou E-Título, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4. O candidato que não apresentar documento original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo.

Consulte aqui o ensalamento:

<https://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/edital/ver/8>

Rio Branco (AC), 23 de junho de 2022.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO